

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1762/87

Interessada: Maria Filomena Claret Fernandes de Aguiar Valim

Assunto : Indicação da Interessada para ministrar a disciplina
"Tecnologia de Alimentos e Bromatologia", na F.C.B. de
Araras.

Relator : Consº Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley

Parecer CEE nº 201/88

CTG "D" Aprovado em 16.03.88

COMUNICADO AO PLENO EM 06.04.88

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras da Fundação "Hermínio Ometto", nos termos das Deliberações nºs 05/80 (art. 4º I e II), 17/82 e 10/86, indica Maria Filomena Claret Fernandes de Aguiar Valim, engenheira de alimentos, para lecionar, na categoria de Professor I, a partir de 08.06.87, a disciplina Tecnologia de Alimentos e Bromatologia, do Curso de Farmácia e Bioquímica, pertencentes ao Departamento de Patologia e Análises Clínicas, em substituição do Prof. Fernando L. Hoffman, aprovado pelo Parecer CEE nº 0781/81.

Através do contacto telefónico, a Faculdade justificou a demora para proceder à indicação em pauta, atribuindo-a a problemas internos de ordem burocrática.

2. A interessada é portadora do diploma de engenheiro de alimentos, expedido, em 1984, pela Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade de Campinas.

Foi aprovada, em 1983, em exame de seleção para participar do Programa de Mestrado em Ciências de Alimentos dessa Faculdade, tendo concluído, em 1984 e 1985, várias disciplinas componentes desse curso e obtido- créditos correspondentes.

Freqüentou, ainda, cursos versando sobre "Ecotoxicologia Humana e Segurança Química", "Fundamentos de Tecnologia de Alimentos" e "Dieta e Câncer", promovidos pela UNICAMP e pela Sociedade Brasileira de Ciência e Tecnologia de Alimentos; participou de seminário, ciclo de debates e semanas de estudo, que trataram de assuntos pertinentes à área de sua especialidade, e cumpriu estágios académicos no Instituto de Tecnologia de Alimentos (574h), em Campinas, na Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares (168 h), em São Paulo, e na

Chocolates Vitória S.A. (300 h), em Viana - ES.

Exerce, atualmente, segundo grade horária, apenas funções docentes Junto à Faculdade proponente, onde lhe foram atribuídas 6 (seis) aulas semanais, distribuídas entre a disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação de Maria Filomena Claret Fernandes de Aguiar Valim para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Tecnologia de Alimentos e Bromatologia do Curso de Farmácia e Bioquímica, junto ao Departamento de Patologia e Análises Clínicas, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até 1989. Eventual renovação fica dependendo de comprovação de continuidade dos estudos de pós-graduação.

São Paulo, 02 de março de 1988.

a) Cons^o Luiz Eduardo W. Wanderley
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sou Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Joaquim Pedro de Souza Campos, Benedito Olegário Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso de Rui Beisiegel, Newton César Balzan, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.3.88

a) Cons. Moacyr Expodito M. Vaz Guimorães
Presidente